



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 20.736/2019.

Dispõe sobre Deferimento de Enquadramento de Nível a partir de 01 janeiro de 2019, dos Profissionais do Quadro do Magistério Professor Auxiliar Mediador de Aprendizagem ainda não beneficiados pelo referido Enquadramento, observado o disposto na Lei Complementar n.º 207/2015.

FABIO MARCONDES - Prefeito do Município de Lorena/SP - no uso das atribuições do cargo e nos termos do § 1.º inciso I do Artigo 14 e artigo 57 da Lei Complementar n.º 207/2015

EXPEDE A PRESENTE PORTARIA PARA:

Artigo 1.º - Deferir a partir de 01 de janeiro de 2019 o enquadramento no NIVEL II de que trata o Inciso II – letra “c” do Artigo 14 da L.C. 207/2015, dos Professores Auxiliar Mediador de Aprendizagem a seguir relacionados:

RM	Nome do Professor Auxiliar Mediador de Aprendizagem
6897	ANDREIA RIBEIRO DE SIQUEIRA MARTINS
6901	ARIANE NOGUEIRA BAPTÍSTA
6643	EDIMILSON ALVES DE MATOS
6900	SIOMARA DE PAULA HENRIQUE QUEIROZ
6864	LUCIENNE BEATRIZ DA SILVA
6711	ROSELI APARECIDA CABRAL VIANA
6766	SELMA RODRIGUES DE OLINDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 05 de fevereiro de 2019.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.